

M.P.F.
Julian

Procedimento concursal comum, com carácter excecional, de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho para Técnico Superior – Engenheiro Civil, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Designação:

Assunto: **Apreciação de Candidaturas – Admitidos/Excluídos**

Membros do Júri:

Presidente: Manuela Maria Correia dos Santos Pato, Chefe de Divisão de Execução de Obras Municipais da Câmara Municipal de Águeda;

1.º Vogal: Teresa Maria Duarte Fonseca, Técnica Superior da Divisão de Execução de Obras Municipais da Câmara Municipal de Águeda;

2º Vogal – João Miguel Pereira Ribeiro, Técnico Superior da Unidade Técnica de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Águeda.

Local:

Hora:

-----Aos oito dias do mês de agosto de 2018, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri nomeado para o procedimento concursal comum, com carácter excecional, de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho para Técnico Superior – Engenheiro Civil, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes: -----

Presidente – Manuela Maria Correia dos Santos Pato, Chefe de Divisão de Execução de Obras Municipais da Câmara Municipal de Águeda; -----

1º Vogal – Teresa Maria Duarte Fonseca, Técnica Superior da Divisão de Execução de Obras Municipais da Câmara Municipal de Águeda em substituição de Marina Helena Lourenço Alves, Técnica Superior da Divisão de Execução de Obras Municipais da Câmara Municipal de Águeda, por impedimento desta; -----

2º Vogal – João Miguel Pereira Ribeiro, Técnico Superior da Unidade Técnica de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Águeda. -----

-----Esta reunião teve como objetivo proceder à apreciação das candidaturas apresentadas para o lugar acima referido, de acordo com o disposto no artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. -----

-----Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, o júri deliberou o seguinte: -----

-----Admitir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram, por reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso: -----

M.P.A.
 [Handwritten signature]

N.º Candidato	Nome
13971/18	Ana Sofia de Melo Oliveira
13972/18	André João Moura de Campos
13233/18	António Paulo Nobre Cipriano
13461/18	Carla Alexandra Marinho Melo
13987/18	Carlos Miguel Apolónio Leal
12485/18	Catarina Rego de Araújo
13914/18	Daniela Rodrigues Leitão
13991/18	Diogo Andrade Simões
13326/18	Edgar Barão Vidal de Almeida
12632/18	Gisela Moreira Pereira
14066/18	Joana Miranda Mota
14070/18	João Pedro Caniço Marques Abrantes da Silva
13237/18	Jorge Augusto Laranjeira Catarino
13366/18	Jorge José Carvalho Freitas Costa
14074/18	José Filipe Miranda Melo
12851/18	Liliana Marisa de Sousa
13350/18	Márcio Pinto Martins
13271/18	Óscar Vital Pereira Jorge
13653/18	Paulo Nogueira Leitão
14051/18	Pedro Albuquerque de Almeida Neto
13538/18	Rita Adriana Gonçalves Reis
13367/18	Sara Cristina Pereira de Almeida
13827/18	Susana Catarina dos Santos Milheirão

-----Excluir do presente procedimento concursal os candidatos infra, pelos fundamentos que a seguir se enumeram: -----

N.º Candidato	Nome	Motivo(s) de Exclusão
13910/18	Anésia Raquel Martins de Jesus	d)
14072/18	Carlos Miguel Torres Albuquerque	e); g)
14035/18	Filipe José da Silva Rebelo	g)

M.P. F
Julio

N.º Candidato	Nome	Motivo(s) de Exclusão
12419/18	Raquel Maria Ferreira Coelho Vieira	a)
13434/18	Sónia Morgado Gaspar	g)

- a) O candidato não declara deter os requisitos de admissão conforme consta do quadro n.º 7 do formulário de candidatura, e nos termos do ponto 11.1 do Aviso de Abertura;
- b) O candidato não detém o nível habilitacional exigido à candidatura, nos termos do ponto 11.2 do Aviso de Abertura;
- c) O candidato não apresentou o formulário de candidatura, nos termos do ponto 12.2 do Aviso de Abertura;
- d) O formulário de candidatura não se encontra devidamente preenchido, assinado e/ou datado, nos termos do ponto 12.2 do Aviso de Abertura;
- e) O candidato não anexou à candidatura o certificado de habilitações, nos termos da alínea a) do ponto 12.3 do Aviso de Abertura;
- f) O candidato não anexou à candidatura o Curriculum Vitae, nos termos da alínea b) do ponto 12.3 do Aviso de Abertura;
- g) O candidato não anexou à candidatura o comprovativo dos requisitos específicos, nos termos da alínea c) do ponto 12.3 do Aviso de Abertura;
- h) O candidato não apresentou declaração emitida pela entidade a que o candidato pertence nos termos da alínea e) ou f) do ponto 12.3 do Aviso de Abertura;
- i) O candidato enviou a candidatura fora de prazo, nos termos do ponto 12.1 do Aviso de Abertura;
- j) O candidato não reúne os requisitos de admissão previstos no ponto 11.1 do Aviso de Abertura.

-----O júri deliberou notificar os candidatos, por Aviso a publicar na 2.ª série do Diário da República, informando da afixação em local visível e público das instalações e da disponibilização na página eletrónica da Câmara Municipal de Águeda da lista de candidatos admitidos/excluídos, nos termos do n.º 3 do artigo 29.º e dos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. -----

-----Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 36.º da referida Portaria, o júri decidiu ainda conceder um prazo de 10 dias úteis aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão. -----

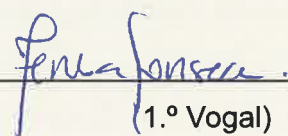
-----Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos elementos do Júri. -----

Águeda e Paços do Concelho, 08 de agosto de 2018

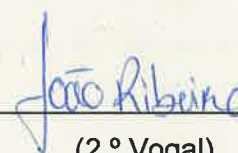
O Júri



(Presidente)



(1.º Vogal)



(2.º Vogal)